



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 026/2025
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 14 DE ABRIL DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 032/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 032/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até **R\$ 187.775,00 (cento e oitenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais)**, com finalidade de aquisição de um aparelho de ultrassonografia para a Unidade Básica de Saúde.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 032/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, justificando tal reenvio de Projeto de Lei com finalidade de revogar a Lei nº 1.199, de 07 de março de 2025, tendo em vista que ela apresenta divergências no código da Fonte de Contrapartida e onde se lê Recursos Vinculados, passa a ler Superávit Financeiro.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 026/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 14 DE ABRIL DE 2025

Senhores Vereadores,

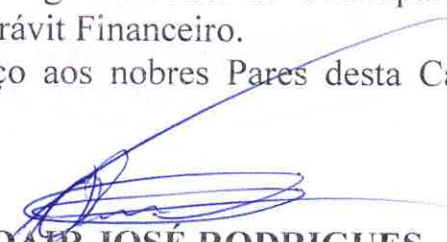
Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 032/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 032/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até **R\$ 187.775,00 (cento e oitenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais)**, com finalidade de aquisição de um aparelho de ultrassonografia para a Unidade Básica de Saúde.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 032/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, justificando tal reenvio de Projeto de Lei com finalidade de revogar a Lei nº 1.199, de 07 de março de 2025, tendo em vista que ela apresenta divergências no código da Fonte de Contrapartida e onde se lê Recursos Vinculados, passa a ler Superávit Financeiro.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 026/2025
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 14 DE ABRIL DE 2025

Senhores Vereadores,

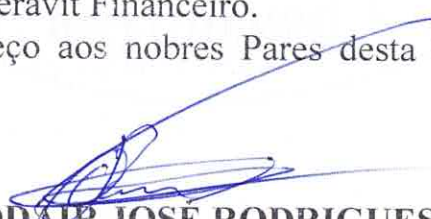
Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 032/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 032/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até **R\$ 187.775,00 (cento e oitenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais)**, com finalidade de aquisição de um aparelho de ultrassonografia para a Unidade Básica de Saúde.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 032/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, justificando tal reenvio de Projeto de Lei com finalidade de revogar a Lei nº 1.199, de 07 de março de 2025, tendo em vista que ela apresenta divergências no código da Fonte de Contrapartida e onde se lê Recursos Vinculados, passa a ler Superávit Financeiro.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026